sufficientes para o gasto
de dezaseis homens, doze
pouos, sessenta galiõ-
has, hum rão e hum ga-
to para huma viagem
do Brasil para a Costa
d'Africa.

ao 4.º diz que elle mes-
mo em navios que com-
mandou tem sido sessen-
ta e tres ou sessenta, e
oito dias em huma via-
gem da Costa d'Africa
a nova York, e tem sa-
bido ar outros tempos de
outros navios que tem
sido o mesmo tempo
na viagem da ameri-
ca do norte a Costa: não
tem sabido taes exemplos
respeito a passagem en-
tre a Costa e o Brasil.

ao 5.º diz que tem sabi-
do de navios que tem es-
tado com calmaria no
equador por cinco e seis

Semanas

Doc. 21

Semanas: não na pas-
sagem do Brasil, porem
paguetta as Indias.
ao 6.º Disse que farinha
serve de alimento aos
Brasileiros em geral a
bordo dos seus navios.
ao 7.º Disse que não he
da opinião que calidei-
ras rapazes contem em
nove gallões são gran-
des de mais para cosin-
har para seis pes-
soas = assignado =
= Brice J. Warfield =
Esta examinação foi
tomada, e jurada a
verdade della — pe-
rante mim = assigna-
do = J. Miller = Exa-
minador =

Numero 19. —

Tribunal da Commissão
Mixta Britannica, e
Brasileira em Serra Leoa.

Na Causa

(43)

Na Causa do Bergantim
"Felix Ventura", Mestre
José Mariano da Costa
e Silva — Quarta Feira
vinte e tres de Dezem-
bro, de mil oito centos e
quarenta — o Senhor
George Darley, Mestre
do Brigue "Charles Shed-
le", sendo produzido,
jurado, e examinado
em Interrogatorio Es-
pecial, posto pelo Fiscal
Letrado a favor do Re-
clamante com licença
dos Juizes do dito Tri-
bunal, Depoz e disse o
que se segue — a saber
ao 1.º Disse que elle he
Mestre de Navio, e Com-
mandante do Navio
denominado "Charles
Shedde".
ao 2.º Disse que nunca
tinha

tinha feito a Viagem
do Brasil para a Costa
d'Africa, porem caso
que tal fizer, que ha-
vêa pôr agoa a bordo
por sessenta e cinco dias,
a rasão de cinco quarts
por dia por homem, hum
supprimento que conce-
da para desfalque --
ao B.º dice que mil,
seis centos e oitenta gal-
loens era agoa sufi-
ciente para o gasto de
dezaseis homens, doze
portos, sessenta ga-
linhas, hum cão, e
hum gato para huma
passagem do Brasil
para a Costa d'Africa.
ao 4.º dice que tem con-
hecido a "Gipsey"
"Mail", e outros na-
vios que tem sido por
mais de sessenta e hum

dias

Dias, e outros mais com
setenta dias na Via-
gem, não entre a Cos-
ta de Africa e Brasil,
porem entre a Costa, e
America do Norte. =
ao 5.º dice que elle mes-
mo estev com Calma-
ria no "golden Spring".
quasi nove semanas,
em huma viagem de
Fernando Po, para Lon-
dres, e tem sabido ou-
tros arrotezimentos
que do resto são sabi-
dos por qualquer outro.
ao 6.º dice que Farinha
serve de alimento a Ba
seleiros em geral.
ao 7.º dice que he ve-
redidamente da opinião
que caldeiras rapazes de
contenem nove gallões
não são grandes de
mais

mais para constar por
verdade passei o presente
= assignado = Geo Darley =
Esta exame[illegible] foi
tomada, e a verdade
della jurada — pre-
sente mim = assi-
gnado = JMiller,
Examinador. —

Numero 20.

DOC. 22

No Tribunal da Com-
missão Mixta Britan-
nica e Brasileira, em
Serra Leoa. —
Na Causa do Bergan-
tim "Felix Ventura",
Mestre José Mariano
da Costa e Silva —
dos Honrados Juizes do
dito Tribunal — a
petição de John Thorpe
Junior, Solicitador a
favor do dito Mestre-
humildemente Demos-
trou — Que tendo si-
do os Reponentes Do
pasto

parte do Reclamante
examinados — O Sup-
pliante humildemente
roga que a publicação
seja decretada. —
E. O. Supplicante sempre
será grato e R.ce —
= assignado = John
Thorpe junior, Solli-
citador do Reclamante.
= Fizeram aos vinte e
tres de Dezembro, de
mil oito centos e qua-
renta. —

Numero 21.

No Tribunal da Com-
missão Mixta Britan-
nica e Brasileira em
Serra Leoa
Na Causa da Igreja
a Felix Ventura, mes-
tre José Mariano da
Costa e Silva — Cor
rondos Juizes do

Dito

Doc. 23

Este Tribunal — a
petição de Robert Dou-
gan, Solicitador a
favor do Tenente Char-
les Hall, Commandan-
te do Brigue de Guerra
a Bella, humilde-
mente Demostra —
Que desejando ter os
interrogatorios anne-
xos administrados ás
testemunhas nelle men-
cionadas — o Sup-
plicante roga que o
mesmo seja concedido.
E o Supplicante sempre
será grato etc.ª —
= Assignado = R.
Dougan. Solicitador
do Apresador — Rece-
bido hoje vinte e seis
de Dezembro de mil oito
centos e quarenta.
/
Interrogatorio especial
para

(114)

ANEXO DOC. 23

para ser administrado
a Voz Mariano da
Costa e Silva, Mestre
da Escuna "Felix Ven-
tura", da parte do apre-
sentado Tribunal ~

1.ª Interrogação tendes
assignado Conhecimen-
tos da Carga Total a bor-
do deste navio - se não -
declarai - que parte da
Carga foi carregada sem
Conhecimentos, e o motivo
porque os mesmos fo-
rão retidos. ~

2.ª Interrogação Dizei ao
Segundo ser mostrado os
Conhecimentos marcados
A ens Nº. 23, e então que
seja perguntado se a as-
signatura no Conheci-
mento

conhecimento a vossa
se sim — forão os diffe-
rentes artigos nelle nu-
merados rasgados a bor-
do deste Navio no Rio
de Janeiro — Perebestes
instrucção alguma, ou
verbal, ou de outra na-
te, respeito delles — e
se assim for declarai as par-
ticularidades de taes in-
structoens — e se de outra
sorte — que tenção tivestes
fazer com estas fazendas,
e de que maneira dis-
pôz dellas. —
3ª Interrogação — Dei-
gastes tanto na vossa Exa
minação no interrogato-
rio em vigor, assim co-
mo no Supplemento annexo
na Verificação feita por
vós

vos, que a carga total
a bordo, com a excep-
ção de cinco barris de pão
e huma caixa conserva,
pertencentes a hum ma-
rinheiro, era unica pro-
priedade de Francisco
José da Silva, e visto
apparecer pelo em antes
mencionado conhecimen-
to que parte da carga
pertence a hum Antonio
Alz. Vianna — Como com-
binaes ou explicaes esta
discrepancia com evi-
dencia.

R.: Interrogação — ha-
via conhecimento algum
assignado por vos dos
cinco barris de pão e hu-
ma caixa conserva, que
declarastes pertencer a

hum

hum Marinheiro a bordo
deste Navio — se sim —
onde está o Conhecimento
— se não — havia algum
ajuste em quanto ao frete
ou disposição destas fa-
zendas — e se assim for
declarai as particulari-
dades

5ª Interrogação — Sen-
des sido a costa d'Afri-
ca em antes, ou como Com-
mandante, ou como Super-
cargo de hum Navio — se
sim — que era a natu-
reza do negocio em o qual
estivestes engajado —

6ª Interrogação — Não
ha Alfandega estabeleci-
da no Rio de Janeiro —
se sim — não deixarão
e despachão os Navios Mer-
cantes sem primeiramente
na sua sahida daquelle

porto

porto = abaixo =

= B. Dougan =

Interrogatorio especial,
para ser administrado
ao Senhor George Marriott
piloto do Brigue de Sua
Magestade "Bolla", e
Official da preza da Es-
cuna "Felix Ventura",
da parte do apreza dor, com
licença deste Honrado
Tribunal.

1ª Interrogação — Diga
se sabe que quantidade
de gado vivo, e outros ani-
maes estavão a bordo di
este Navio quando toma-
ses possessão depois do seu
apreçamento.

2ª Interrogação — Qual
he a completa razão da gado
dada a bordo dos Navios

Do

Doc. 14

De Sua Magestade que
existão nesta Costa por
dia e cada homem para
todos os effeitos — he
esta razão dada por mo-
dida de Winchester, ou
da Imperial. —
3.ª Interrogação — Que
utensilios erão usados
pelo Mestre, e piloto deste
Navio para se salvarem na
passagem a este porto?
observastes a caso, ou
Sabes se usarão as va-
silhas de páo a bordo
deste Navio a este effeito.
4.ª Queiras declarar par-
ticularmente o estado
em que achastes a Car-
ga deste Navio no tem-
po do Apresamento
= assignado = R Dongan.

Doc. 14

Numero 22. —

Tribunal

(120

Tribunal da Commissão
Mixta Britannica, e
Brasileira em Serra Leoa.
na Causa da Escuna "
Feliz Ventura", Mestre
Jose Mariano da Costa
e Silva — Serça feira
dia vinte e nove de Dezem-
bro de Mil oito centos
e quarenta — Tendo sido
o Mestre do dito Navio pro-
duzido, jurado e exami-
nado em Interrogatorio
especial posto pelo Procu-
rador a favor dos Cap-
turadores com Licença dos
Juizes do dito Tribunal,
Disse ele dice o que se re-
que a Sobre
ao 1º Dice que assignou
conhecimento da Carga
total a bordo do Navio, e
que parte alguma tinha
Sendo

sido, qualquer que fosse carregada sem conhecimentos.

ao 2º diz que a assignatura no conhecimento especificado a elle / marcada A em Nº 23 / he a sua, e que os dois primeiros declarados nelle, não carregados no Rio de Janeiro, porem que os tres barris de Agoa ardente, e dez barris com dous tinhão sido tomados a bordo na Bahia, e que o total destes artigos erão carregados por hum Antonio Martinez Vianna, marinheiro a bordo do Navio capitulado, o qual tinha o despacho dos dois primeiros artigos, e que o pão e a conserva tinhão sido permittidos pelo proprie-

tario

C 122

proprietario no Rio para serem tomados a bordo; porem que agoa ardente, e Tabaco não erão usualmente deixados a descarga de hum Marinheiro, e em conformidade tendo despois reconhecido com vedes a Vianna por-se a bordo, tomou-os debaixo da sua propria guarda, com a condição que havia vender-los por conta de Vianna em chegando a S. Thomas, se Vianna assim o julgaria conveniente ou não; - se o fazer; porem que declara que não tem instrucções verbaes nem escriptas por escripto que façaes, respeito aos ditos Artigos

Artigos.

ao 3.º diz que nas suas
Examinações em geral,
e no depoimento annexo
a Verificação declarou que
o total da carga a bordo
pertence a Francisco So-
ré da Silva, com a ex-
cepção de cinco barris de
pão, e huma caixa com
conserva, em quanto de
facto tres barris com a-
goa-ardente, e dez barris
com fabaco pertencem
a hum dos marinheiros,
e depoente responda por
esta declaração, em
declarando que elle se
considera responsavel
por toda a carga, e que
não julga valer a pena
fazer suspeita alguma,
da pequena quantidade
de fabaco, e agoa-ardente.

O pão

O pão, e conserva o de-
pozente não considera
carga, ainda que entra-
ção no Conhecimento, e
que não se considerava
responsavel delles. —
ao 4.º Dize que os cinco
barris de pão, e huma
Caixa com conserva, são
parte dos seis barris de
pão, e huma Caixa com
conserva mencionadas
no precedente in fine
gatorio, que não havia
mais outro Conhecimen-
to respeito a elles, e que
não havia ajuste al-
gum em quanto a dis-
posição destas fazen-
das, alem do que já tem
declarado — que frete
algum se havia de pa-
gar por elles. —

ao 5.º Dize

ao 5º. Dice que nunca
tinha estado na Pos-
ta de Africa em ante-
em qualidade alguma le-
ja qualquer que fo-
ao 6º. Dice que ha al-
Janeiro, e que todos os Ma-
nos Mercantes declara-
e despachão ali pre-
viamente na sua Sahi-
da daquelle posto. =
= assignado = José Ma-
riano da Costa Silva =
Esta Examinação foi
tomada, e jurado a Ver-
dade della, por via da
interpretação de San Van
Luyck, o qual foi pri-
meiramente devidamente
jurado para interpretar
fielmente entre as partes
nesta causa = assignado =
= San

(176)

Doc. 25

= San van Luyck =
pelrante mim = assigna-
do = M. L. Melville,
Prg^dr

Numero 23.

Tribunal da Commissão
Mixta Britannica e
Brasileira em Serra Leoa.
Na Causa da Bruna "
Felix Ventura", Mestre
Jozé Mariano da Costa
e Silva — Tendo sido
vinte e nove de Dezembro
de mil oito centos e qua-
renta — o Senhor Mar-
dijo George Marriott, ju-
iz do Brigue de Sua
Magestade "Bolla", e
Official da prea da vita
Bruna, sendo produzi-
do, jurado, e examina-
do em Interrogatorio
especial, posto pelo Advo-
gado a favor dos Cap-
turadores

Capturadores com Vcença
dos Juizes do dito Tribu-
nal, Depois, e diz o que
se segue — a saber —
ao 1.º diz — Que havião
a bordo do Navio Captu-
rado quando tomou pos-
sessão delle ao melhor do
seu saber, e entendimento
coisa de duas dúzias de
galinhas, huma porca e
tres pequenos porcos, e tam-
bem hum gato e hum cão,
e não animaes mais al-
gums
ao 2.º diz que a completa
Razão de agoa dada a
bordo dos Navios de sua
Magestade a cruzar
nesta Costa por dia por
cada homem para todos
os effeitos he hum gallão
porem que a Ração usual
he sómente sete pints

Dada

Inda por medida imperial.
ao 3.º Disse que os utensilhos usados pelo Mestre e Piloto do Navio capturado para se lavarem na sua passagem a este porto erão Vasias brancas de louça, que nunca Via usar lhes ou sabe de si servirem das Vasilhas de páo a bordo do Navio para este effeito, ainda que depoente Viosse lavarem-se todas as manhãs
ao 4.º Disse que no tempo do apresamento Deponente achou que a Carga tinha sido bolida, e que Diversas caixas de panno de algodão, composta parte da Carga tinhão sido abertas, e forçadas con-
sideravel

considerável do seu con-
theudo removido — Se-
guidamente depois achou guan-
tidade grande de panno
de huma descripção se-
melhante estivado a
parte em hum dos lu-
gares da camara. —
= assignado = George
= Marriott = —
Esta examinação foi
tomada, e a verdade
della jurada — perante
mim = assignado
= J.n L. Melville =

Numero 24. — DOC. 26
No Tribunal da Commis-
são Mixta Britannica
e Brasileira na Serra Leoa.
Pela Causa da Escuna
S.elip Ventura, Mestre
José Mariano da Costa
e Silva — aos honra-
dos Juizes do dito Tri-
bunal

Tribunal — a Petição
de Robert Dougan Solli-
citador a favor do Te-
nente Charles Hall,
Commandante do Bri-
gue de Guerra de Sua
Magestade "Rolla"
humildemente Dimos
tra — Que tendo si-
do os Interrogatorios
da parte do Apresador
administrados ao Mes-
tre da dita Escuna, e
ao Senhor Marriott,
Official da preza —
o Supplicante roga que
a publicação dos mes-
mos seja Secreta.
Ro Supplicante sem-
pre será grato &c. —
= assignado = R. Dou-
gan, Solliritador do
apresador. =

Freetown